



EDITAL SEMED Nº 21/2023

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DO AUTOCONHECIMENTO PARA IDENTIFICAR SINAIS DE ANSIEDADE E ESTRESSE PARA PROMOVER ALTERNATIVAS DE AUTOCUIDADO DESTINADA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS SECRETARIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, DO ANO DE 2023.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau o Sr Alexandre Agenor Matias, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação: **"A importância do autoconhecimento, para identificar sinais de ansiedade e estresse e promover alternativas de autocuidado"**, destinada aos profissionais que atuam nas Secretarias das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2023, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Oportunizar momentos de reflexão e conhecimento sobre emoções e sentimentos;
- 1.2. Identificar sinais de ansiedade e estresse;
- 1.3. Promover alternativas de autocuidado.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Secretários (as) dos Centros de Educação Infantil;
- 2.2. Secretários (as) das EBMs, Cematepcas I e II e CEMEA;
- 2.3. Agentes Administrativos dos Centros de Educação Infantil;
- 2.4. Agentes Administrativos das EBMs, Cematepcas I e II e CEMEA;
- 2.5. Estagiários que atuam nos Centros de Educação Infantil;
- 2.6. Estagiários que atuam nas EBMs, Cematepcas I e II e CEMEA;
- 2.4. Diretores;
- 2.5. Profissionais que atuam nas secretarias das OSCs e Rede Privada Credenciadas ao município.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As Inscrições deverão ser realizadas no período de 19 à 21 de Junho, por meio do link <https://www.even3.com.br/formacao-secretarios-e-ag-administrativo-340186>

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A formação de que trata esse Edital está organizada em 01 encontro de 04 horas presenciais.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. No cronograma que segue constam, a data, o local, o período, o tema e a formadora:

DATA E LOCAL	PERÍODO	TEMA	FORMADOR (A)
23/06 Local A definir	MATUTINO 8h-12h CEIs, OSCs e Rede Privada Credenciada ao município	A importância do autoconhecimento, para identificar sinais de ansiedade e estresse e promover alternativas de autocuidado	Psicóloga Sabrina Bernardes
23/06 Local A definir	VESPERTINO 13h - 17h EBM's	A importância do autoconhecimento, para identificar sinais de ansiedade e estresse e promover alternativas de autocuidado	Psicóloga Sabrina Bernardes

6. DA FREQUÊNCIA

6.1. Para validar a presença, o participante deverá preencher a lista de presença.



6.2. A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A Avaliação de dará através do link:
<https://www.even3.com.br/avaliacao-formacao-secretario-e-ag-administrativos-340189>

7.2. Este link ficará disponível por 7 (sete) dias contando a partir da data do encontro.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

8.2. A Secretaria Municipal de Educação expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através da assinatura da lista de presença.

8.3. O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

8.4. Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

8.5. Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8.6. Para o participante que não é profissional do serviço público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretária Municipal de Educação, situada na Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC



9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2. Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9.3. Caberá ao dirigente do órgão e entidade envolvida a ampla divulgação deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 15 de Junho de 2023.


Alexandre Agenor Matias
Secretário Municipal de Educação